

PROCESSO TC-05754/23

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

ACÓRDÃO AC1-TC 00361/24

01. Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã - IPSEC.
02. Beneficiário:
 - 2.1. Nome: Tânia Roberta Soares Barboza
 - 2.2. Cargo: Professor - Classe A - Nível I
 - 2.3. Matrícula: 1216
 - 2.4. Lotação: Secretaria de Educação
03. Caracterização da Aposentadoria:
 - 3.1. Natureza: **Aposentadoria Geral**.
 - 3.2. Autoridade responsável: Presidente do IPSEC.
 - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial dos Municípios, de 01 de junho de 2023 (fl. 58).
04. Relatório da Auditoria: Em análise exordial, o Órgão Técnico apresentou discordância quanto à legalidade do benefício – vide item 5 do relatório inicial, às fls. 67/71. Chamada a apresentar defesa, a autoridade trouxe aos autos documentos que sanaram a inconformidade. Em virtude disto, a Auditoria - Relatório de Análise de Defesa, fls. 86/88 - sugeriu o registro do ato concessório da aposentadoria, formalizado pela Portaria IPSEC nº 0024/2023, à fl. 57.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Tânia Roberta Soares Barboza**, matrícula Nº 1216, Professor - Classe A - Nível I lotada na Secretaria de Educação, à fl. 57.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 1 de Março de 2024 às 10:55



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 4 de Março de 2024 às 08:39



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO